

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 1.069/2013

Ementa: Dispõe sobre a permissão de uso do Canteiro localizado entre as Ruas Rio Grande do Sul com a Rua Benjamin Constant de propriedade da Municipalidade e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado no art. 104, § 3º da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

- **Art. 1º -** Fica permitido o uso, por prazo de até 05 (cinco) anos e em comodato, pelo Sr. LEANDRO SERRANO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 8.547.205-4 PR e CPF 006.798.319-75, do Canteiro localizado entre as Ruas Rio Grande do Sul e Benjamin Constant de propriedade do Município de Siqueira Campos.
- **Art. 2º -** O permissionário poderá, no mesmo prazo do artigo anterior, fazer uso do solo e implantar um Painel Eletrônico medindo 4,00m², mediante planta previamente aprovada pela Municipalidade.
- **Art. 3º -** Obriga-se o permissionário a zelar pela eficiente segurança e conservação do objeto permissionado, defendendo-o da turbação por terceiros, de modo a poder restituí-lo, quando solicitado, quando cessar suas atividades, mantendo-o, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositário.
- **Art. 4º -** A presente permissão será formalizada mediante Contrato de Comodato e Adesão aos termos deste Decreto.
- **Art. 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sigueira Campos, 29 de novembro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal